



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 067

DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**REGULAMENTA O EVENTO DE
JURAMENTO A BANDEIRA E ENTREGA DE
CERTIFICADOS DE DISPENSA DE
INCORPORAÇÃO AOS JOVENS
ALISTADOS.**

LOURENÇO DELAI, *Prefeito Municipal de Coronel Pilar*, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento de Juramento a Bandeira e Entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação aos Jovens alistados no ano de 2013.

Art. 2º. A título de despesa ficam estabelecidos os seguintes valores:

- com alimentação para os convidados oficiais até R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- com transporte da guarda bandeira e banda até R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2202 – Manutenção das Atividades da Junta

3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação (234)

3.3.90.39.99.04 – Serviços de Transporte (2072)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal de Administração e Fazenda